ATA nº 1

Procedimento Concursal comum, autorizado por despacho publicado a 16/12/2021, do senhor Vice-Presidente do IPC, Prof. José Gaspar, publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o Código da Oferta OE202112/0290, para preenchimento de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal do Instituto Politécnico de Coimbra/Escola Superior de Educação, para a categoria de Professor adjunto do Grupo Científico e Disciplinar de Artes do Espetáculo, na modalidade de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP), instituído pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e regulado pela Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio, alterada pela Portaria n.º 331/2017, de 3 de novembro e pelo Despacho n.º CAB CTES 1 — 26/2020, de Suas Excelências o Ministro de Estado e das Finanças, a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Publica, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e a Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas, reuniu-se, através da plataforma Colibri/Zoom, o Júri do concurso identificado em epígrafe (Anexo 1a e 1b). O Júri, nomeado pelo senhor vice-presidente do IPC, Doutor José Gaspar, em dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e um, é presidido, por delegação de competências do Senhor Presidente do Instituto Politécnico, feita através do Despacho/SC/5/2022 (Anexo 2), pelo Doutor Rui Jorge da Silva Antunes, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra e Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, tendo por membros o Doutor António Mercado Neto, Professor Catedrático aposentado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, em substituição do Doutor João Maria André, Professor Catedrático aposentado da Universidade de Coimbra, que renunciou à participação no júri (Anexo 3), a Doutora Maria João Brilhante, Professora Associada com agregação da Universidade de Lisboa, o Doutor Fernando Matos Oliveira, Professor Associado da Universidade de Coimbra, o Prof. Especialista Carlos Jorge Pessoa Ribeiro, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Lisboa e a Doutora Cristina Adriana Toscano de Faria, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Coimbra. Todos os membros do júri estiveram presentes. -----A reunião foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos: ------1- Informações -----2- Admissão de candidaturas e elaboração de Lista de candidatos admitidos e não admitidos -3- Avaliação e pontuação das candidaturas admitidas e lista de candidatos aprovados ------4- Outros assuntos supervenientes, a agendar no início da reunião. --------------

| O Presidente iniciou a reunião agradecendo a todos a sua disponibilidade para participarem |
|---|
| neste júri. De seguida fez o enquadramento legislativo e normativo do procedimento no |
| Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP), instituído pela Lei |
| $\rm n.^{\underline{o}}$ 112/2017, de 29 de dezembro e regulado pela Portaria $\rm n.^{\underline{o}}$ 150/2017, de 3 de maio, alterada |
| pela Portaria n.º 331/2017, de 3 de novembro, e pelo Despacho n.º CAB CTES 1 $-$ 26/2020, de |
| Suas Excelências o Ministro de Estado e das Finanças, a Ministra da Modernização do Estado e |
| da Administração Publica, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e a Ministra do |
| Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Informou ainda que, face ao pedido de renúncia |
| apresentado pelo Doutor José Maria André, procedeu à sua substituição convocando o vogal |
| suplente, Doutor António Mercado Neto |
| No segundo ponto da ordem de trabalhos — Admissão de candidaturas e elaboração de Lista |
| de candidatos admitidos e não admitidos –, o Presidente informou que deram entrada nos |
| serviços do Politécnico de Coimbra duas candidaturas, apresentadas por Carolina Lyra Barros |
| da Silva Esteves e Fernando Ricardo Coelho da Silva Correia |
| Analisados os documentos do concurso, o júri constatou que o nome do candidato Fernando |
| Ricardo Coelho da Silva Correia está identificado no Anexo I ao Despacho n.º CAB CTES 1 $-$ |
| 26/2020 (Anexo 4), e que o nome da candidata Carolina Lyra Barros da Silva Esteves não consta |
| desse Anexo, onde figuram os nomes dos requerentes a quem a Comissão de Avaliação Bipartida |
| deu parecer favorável à regularização extraordinária do seu vínculo jurídico com o Instituto |
| Politécnico de Coimbra. Assim, e nos termos do ponto 8.1 do edital de abertura do concurso, o |
| júri decidiu, por unanimidade, não admitir a candidata Carolina Lyra Barros da Silva Esteves por |
| não ter exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira e categoria a |
| concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigos 2° , $3.^{\circ}$ e 9° da |
| Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do Despacho n.º CAB CTES 1 $-$ 26/2020 e admitir o |
| candidato Fernando Ricardo Coelho da Silva Correia por satisfazer todas as condições de |
| admissão definidas no ponto 8.1, 8.2 e 8.3 do edital |
| Desta análise, e tendo por fundamento as razões já enunciadas acima, resultou a seguinte lista |
| de Candidaturas Admitidas e Não Admitidas a concurso: |
| Lista de Candidaturas Admitidas: |
| Fernando Ricardo Coelho da Silva Correia |
| Lista de Candidaturas Não Admitidas: |
| Carolina Lyra Barros da Silva Esteves |
| No ponto três da ordem de trabalhos — Análise e Pontuação do Currículo dos candidatos |

admitidos –, o júri procedeu à análise dos elementos curriculares do candidato Fernando

- Componente Técnico-Científica oitenta e dois (82,00) pontos. -----
- Componente Pedagógica oitenta e um (81,00) pontos. -----
- Componente Organizacional nove pontos (9,00). -----

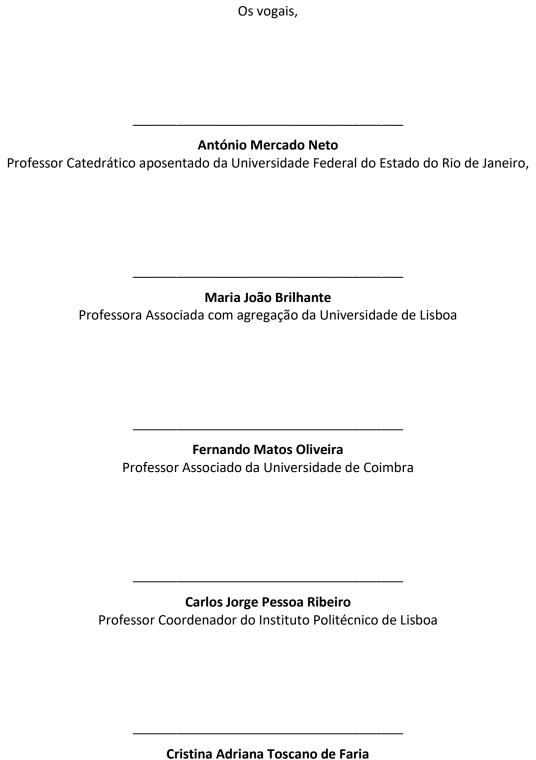
| | Pontuação Total | Pontuação a Considerar | Fator de ponderação | Pontuação Ponderada |
|-------------------------------|--------------------|---------------------------|------------------------|------------------------|
| Componente Técnico-Científica | 164,25 | 82,00 | 20% | 16,40 |
| Componente Pedagógica | 105,00 | 81,00 | 75% | 60,75 |
| Componente Organizacional | 9,00 | 9,00 | 5% | 0,45 |
| Pontuação Final | | | | 77,60 |

O Presidente do Júri

-----Rui Jorge da Silva Antunes

que foi lida e aprovada por unanimidade e vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

Prof. Coord. do Instituto Politécnico de Coimbra e Presidente da ESEIPC



Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Coimbra